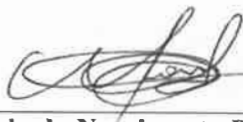


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

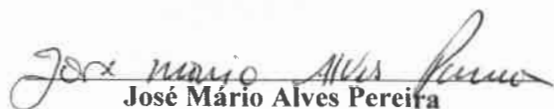
Os Secretários / Ordenadores de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente subscritos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **2025.07.07.01/DLE/PMC**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motobombas submersas, bem como instalação e fornecimento de peças em valor até 30% (trinta por cento) do valor a ser contratado, para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Croatá/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 0412200022.055 - Manutenção das Atividades Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 1854105622.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** 18.854.085 Glairton Mourao do Nascimento, inscrita no CNPJ nº 18.854.085/0001-30, situada no endereço: **Avenida Tenente Matias, 175, Centro, Guaraciaba do Norte- Ceará, CEP: 62.380-000**, representada por **Glairton Mourao do Nascimento**, inscrito no CPF nº 010.2620793-21 **VALOR: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Croatá/CE, 22 de julho de 2025



Marcelo do Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura



José Mário Alves Pereira
Secretário Municipal de Meio Ambiente